

CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

Praça da Legislação, 153 - Centro

Resolução nº 177

**Concede Título de Cidadania Honorária
ao Ex- Vereador João Mota da Silva e dá
outras providências**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pingo D'Água MG, na forma do seu Regimento Interno e conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Fica concedido Título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Pingo D'Água ao Senhor JOÃO MOTA DA SILVA, ex-Vereador deste município, pelos relevantes serviços prestados a esta municipalidade.


Art. 2º - Fica determinando ao serviço de secretaria a imediata comunicação à autoridade agraciada pela honraria concedida na forma do art. 1º desta Resolução, a solicitação do "currículo vitae" para os arquivos desta Casa Legislativa e o agendamento, em consonância com a disponibilidade do mesmo, da data para realização da sessão solene para entrega oficial do diploma de Cidadão Honorário do Município de Pingo D'Água.

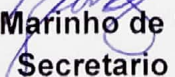
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água, 12 de março de 2020.


Vereador Joaquim Fragoso Neto
Presidente


Leonidas Lucindo de Souza Junior
Vice Presidente


Jose Marinho de Souza
Secretario